Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.643 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar nos têrmos do Item I, Artigo 41 da Lei nº 4.320 e Lei Municipal nº 1.140 de - 30/11/1.977, até a importância de Cr$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.1.0.00. Pessoal
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
168853 42.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 130.000,00 -
7. SERVIÇO DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA SOCIAL
7.1. Serviço de Assist. e Previdência Social
3.2.5.0.00. Contribuição de Prev. Social
158 44 942.16. Contribuição ao PASEP.....Cr$ 12.000,00 -
7. SERVIÇO DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA SOCIAL
7.1. Serviço de Assistência e Prev. Social
3.2.5.0.00. Contribuição de Previdência Social
1582 4922.14. Contribuição ao I.N.P.S.....Cr$ 55.000,00
TOTAL.....Cr$ 197.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cont. Fls. 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont...DECRETO Nº 1.643 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Novembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta